PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede gratificação de Curso Superior a servidora Milene Waltemann Rodrigues Souto.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece o art. 25, da Lei nº 1.275, de 04 de setembro de 2013, Plano de Carreira dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 10% a servidora MILENE WALTEMANN RODRIGUES SOUTO, técnica de enfermagem, matricula 550-9, pela conclusão de Curso de Superior conforme comprovante em anexo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 24 de setembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 24/09/2024 A 08/10/2024

RESP: Kakaela